

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 21 de Janeiro de 2016.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.04/2016** protocolado sob **nº.214.2016**, que se refere a Contratação de empresa especializada, afim de realizar Curso de Higiene e Limpeza Hospitalar com recursos do VIGIASUS .

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$8.000,00** (oito milreais), considerando-se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **Dispensa de Licitação com base no Art. 24 IncisoXIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR